



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



PORTARIA N° 051/2021

Substitui membro de Comissão Processante, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 038/2021 e referente ao processo 17.011.842-1.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, e considerando o descrito no processo nº 17.011.842-1,

RESOLVE:

Art.1º SUBSTITUIR na Portaria 038/2021, por declaração de impedimento do primeiro nominado, a designação do servidor RENAN CARVALHAL, RG nº 8.682.276-8, pela designação do servidor FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS - RG 35074171.

Art.2º REFERENDAR todos os trabalhos até então desenvolvidos pela Comissão Processante.

Art.3º ESTABELEECER que, frente a substituição de membro ocorrida, a Comissão Sindicante terá o prazo de sessenta (60) dias a partir da publicação da presente Portaria para apresentar seu relatório final, prorrogáveis por até igual período, sob comprovada justificativa apresentada ao Diretor Presidente do IDR-Paraná.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná